

Indicação nº 2084/2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscreve, na forma regimental em vigência, **INDICA** à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, e extensivo à **Secretaria Municipal de Cultura (SEMUC)**, à **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETUDE)** e à **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças (SEPLAF)**, QUE SEJA: **CONSTRUÍDO UM CENTRO DE REFERÊNCIA DO ARTESANATO DE JUNCO E JUTA**, no distrito de Pirangi do Norte.

Justificativa

O artesanato de **junco e juta** é um dos mais expressivos símbolos da identidade cultural de Parnamirim, reconhecido como patrimônio imaterial e fonte de renda para dezenas de famílias, especialmente mulheres artesãs da região litorânea. No entanto, a produção artesanal enfrenta grandes desafios relacionados à **falta de estrutura física, baixa visibilidade turística e limitações para comercialização direta**.

A criação de um **Centro de Referência do Artesanato de Junco e Juta** proporcionará um espaço permanente de valorização cultural, capacitação profissional e estímulo ao empreendedorismo criativo. O local poderá abrigar exposições, oficinas, feiras e um ponto fixo de vendas, fortalecendo a economia solidária e a identidade cultural de Parnamirim.

Além disso, a iniciativa contribui para o **turismo de base comunitária**, que valoriza a produção local e o contato direto entre turistas e artesãos. Tal projeto está alinhado às diretrizes do **Programa Nacional do Artesanato Brasileiro (PAB)** e às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

Dessa forma, o Centro de Referência se tornará um **marco cultural e econômico**, ampliando o ciclo produtivo do artesanato e consolidando o litoral de Parnamirim como polo criativo e sustentável.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 28 de outubro de 2025.
Atenciosamente;



Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
Mat. 2.356
Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor

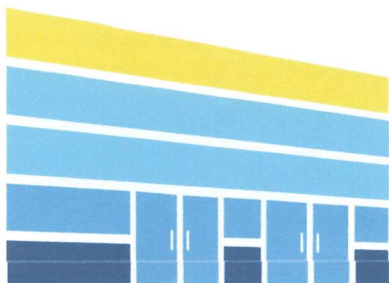
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

DATA: 28 / 10 / 2025

Obv. - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 05/11/2025

Seu Manoel Carlos Jr
1º Secretário